



Número: **0816636-47.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
G. N. G. (AUTOR)		ROCCO MELIANDE NETO (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)		

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47443 563	26/07/2019 16:24	Diligência	Diligência
47658 833	08/08/2019 09:51	Petição de justificativa _ mudança de endereço	Petição
47658 845	08/08/2019 09:51	JUSTIFICATIVA MUDANÇA DE ENDEREÇO_GUILHERME NUNES_0001	Outros documentos
47723 227	10/08/2019 16:13	Laudo Pericial	Laudo Pericial
47723 228	10/08/2019 16:13	Ausência	Laudo Pericial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo n°: 0816636-47.2019.8.20.5001
Ação: PROcedimento COMUM (7)
Autor: G . N .
Réu: MAPFRE SEGUROS G .

ID do Documento: 44709279

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado ID 44709279, dirigi-me, por quatro vezes, em dias e horários diferentes, ao endereço: Rua Campo Grande, 97, Rosa dos Ventos, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59142-195, lá deixei de proceder a intimação pessoal de GUILHERME NUNES GOMES e nem de seu genitor, Erivaldo Gomes de Oliveira, uma vez que os requeridos estavam ausentes em todas as diligências, não havia nenhum familiar em sua residência, imóvel fechado. Segundo informação de uma vizinha, não há ninguém residindo no endereço.

Parnamirim/RN, 26/07/2019

SILVIO RENATO DE SOUZA SOARES
Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente por: SILVIO RENATO DE SOUZA SOARES - 26/07/2019 16:24:45
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072616244458500000045897849>
Número do documento: 19072616244458500000045897849

Num. 47443563 - Pág. 1

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL _ COMARCA DA CAPITAL RN

PROCESSO 0816636-47.2019.8.20.5001

ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA representando seu filho GUILHERME NUNES GOMES vem por seu advogado apresentar sua JUSTIFICATIVA diante da ausência de seu filho e autor à perícia designada no dia 06 de agosto de 2019, eis que na data designada o seu filho e autor GUILHERME NUNES GOMES estavam residindo em outro endereço, qual seja:

SÍTIO CAJUEIRO, Nº 99, LAGOA SALGADA, RN, CEP.: 59247-000

Para tanto, anexa a conta de seu novo endereço em nome da mãe do menor JAQUELINE NUNES DA SILVA.

Por esta razão o pai do menor ficou impedido de trazer o seu filho a perícia designada comunicando o seu NOVO ENDEREÇO ao seu advogado somente nesta data 08 de agosto de 2019.

INCLUSIVE CORROBORA COM CERTIDÃO ID 47443563:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado ID 44709279, dirigi-me, por quatro vezes, em dias e horários diferentes, ao endereço: Rua Campo Grande, 97, Rosa dos Ventos, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59142-195, lá deixei de proceder a intimação pessoal de GUILHERME NUNES GOMES e nem de seu genitor, Erivaldo Gomes de Oliveira, uma vez que os requeridos estavam ausentes em todas as diligências, não havia nenhum familiar em sua residência, imóvel fechado. Segundo informação de uma vizinha, não há ninguém residindo no endereço. (GRIFOS NOSSOS)

Parnamirim/RN, 26/07/2019

SILVIO RENATO DE SOUZA SOARES
Oficial de Justiça

Natal, RN, 08 de agosto de 2019.

dr Rocco Meliande Neto OAB/RN 3.384-B

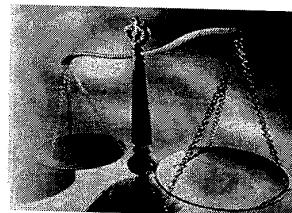
ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: ROCCO MELIANDE NETO - 08/08/2019 09:51:24
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908080951241830000046101791>
Número do documento: 1908080951241830000046101791

Num. 47658833 - Pág. 1

Escritório de Advocacia Dr Rocco Meliande Neto OAB/RN3384-B Cível,
Trabalhista, Previdenciário, Criminal, DPVAT, Empresarial, Juizados Especiais Tributário
END.: Rua João Pessoa, 198/303 Cidade Alta, Natal,RN CEP.59025-500
e-mail roccomneto@hotmail.com TEL: 988895797(OI) e 994111088(CLARO)



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL RN

PROCESSO 0816636-47.2019.8.20.5001

ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA representando seu filho **GUILHERME NUNES GOMES** vem por seu advogado apresentar sua **JUSTIFICATIVA** diante da ausência de seu filho e autor à perícia designada no dia 06 de agosto de 2019, eis que na data designada o seu filho e autor **GUILHERME NUNES GOMES** estavam residindo em outro endereço, qual seja:

SÍTIO CAJUEIRO, Nº 99, LAGOA SALGADA, RN, CEP.: 59247-000

Para tanto, anexa a conta de seu novo endereço em nome da mãe do menor JAQUELINE NUNES DA SILVA.

Por esta razão o pai do menor ficou impedido de trazer o seu filho a perícia designada comunicando o seu NOVO ENDEREÇO ao seu advogado somente nesta data 08 de agosto de 2019.

INCLUSIVE CORROBORA COM CERTIDÃO ID 47443563:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado ID 44709279, dirigi-me, por quatro vezes, em dias e horários diferentes, ao endereço: Rua Campo Grande, 97, Rosa dos Ventos, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59142-195, lá deixei de proceder a intimação pessoal de GUILHERME NUNES GOMES e nem de seu genitor, Erivaldo Gomes de Oliveira, uma vez que os requeridos estavam ausentes em todas as diligências, não havia nenhum familiar em sua residência, imóvel fechado. Segundo informação de uma vizinha, não há ninguém residindo no endereço. (GRIFOS NOSSOS)

Parnamirim/RN, 26/07/2019

SILVIO RENATO DE SOUZA SOARES
Oficial de Justiça

Natal, RN, 08 de agosto de 2019.
dr Rocco Meliande Neto OAB/RN 3.384-B

ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA



Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1338171682

IMPRIMIR**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA****COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**RUA MERMOZ, 150, BALDÓ
NATAL-RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Grátis:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvíndora 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços do Rio Grande do Norte-ARSEP 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE!
JAQUELINE NUNES DA SILVA**DATA DE VENCIMENTO**
22/07/2019**DATA EMISSÃO DA NOTA
FISCAL**
15/07/2019**CONTA CONTRATO**
7012749958**ENDERECO**
SI CAJUEIRO 99 -ZONA RURAL/AREA
RURAL -59247-000 LAGOA SALGADA
RN -**TOTAL A PAGAR**
R\$ 59,75**DATA DA APRESENTAÇÃO**
15/07/2019**CLASSIFICAÇÃO**
RESIDENCIAL
Monofásico
B1**PERÍODO CONSUMO**
13/06/2019 a 15/07/2019**CONSUMO**
25

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 18,00 valor do imposto R\$ 8,66

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**VIA PARA PAGAMENTO**

Destaque aqui

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
7012749958	07/2019	R\$ 59,75	22/07/2019

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar e perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 597500384074 012749958204 013849320838

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Laudo Pericial



Assinado eletronicamente por: GIOVANNA DANTAS FULCO - 10/08/2019 16:13:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081016131112000000046162288>
Número do documento: 19081016131112000000046162288

Num. 47723227 - Pág. 1

LAUDO MÉDICO PERICIAL

AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA NO DIA MARCADO PARA A PERÍCIA

Natal, 06 de Agosto de 2019.

Dra. Giovanna Dantas Fulco
CRM RN 3538 RQE 2611
Médica Perita



Assinado eletronicamente por: GIOVANNA DANTAS FULCO - 10/08/2019 16:13:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908101613112780000046162289>
Número do documento: 1908101613112780000046162289

Num. 47723228 - Pág. 1